

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.074

DATA: ..23.12.1998

INÍCIO:8h10min FIM:9h30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edificio sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carlos Francisco Ferreira Decker, Eng. Maturino Rabello Júnior, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Francisco Laitano.

VISITANTES: Eng. Paulo Derenji, Eng. Caio Graccho Palmeiro.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.073.

2.2 Processo nº 217.530.004 - Av. Assis Brasil, 1.513

Trata o presente processo de aprovação de projeto de posto de revenda de gás no qual o requerente solicita que o referido processo seja analisado a luz da Portaria nº 27 do Departamento Nacional de Combustíveis.

A arq. Ivani encaminhou o assunto a Assessoria Jurídica da Smov no sentido de esclarecer qual legislação deveria ser adotada para o presente caso uma vez que constatou-se a existência de três legislações a respeito para o mesmo assunto a saber:

- Lei Complementar nº 43/79
- Lei 7.554/94
- Portaria nº 27/98 do DNC

O assunto foi analisado pela Assessoria Jurídica sendo posteriormente encaminhado a Procuradoria Geral do Município onde ficou decidido que deverá ser observada, para análise dos projetos referentes ao assunto, a Lei 7.554/94 por entender a PGM que a lei ordinária em questão "... veio disciplinar, no âmbito local, a edificação e medidas de proteção contra incêndio, já previstas pela L.C. 43/79."

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 30 de dezembro de 1998, no mesmo horário e local.

Raul Rego Faillace
Carlos F. F. Decker